

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA CONSELHEIRA DO EGRÉGIO  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CRISTIANA DE  
CASTRO MORAES.

**Urgente**

Processo: TC n.º 3904/989/16-7

Município de Guariba, qualificado nos autos em epígrafe do  
TC n.º 3904/989/16-7, referente às Contas Anuais de 2016, vem respeitosamente à  
honrosa presença de Vossa Excelência por intermédio de seu procurador que esta  
subscreve, requerer prorrogação de prazo de 30 (trinta) dias para apresentação das  
justificativas pertinentes, ante a indispensável necessidade de reunir a grande  
quantidade de documentos nos diversos setores deste ente público para instruir as  
alegações.

Nestes termos, pede deferimento.

Guariba, 14 de agosto de 2017.

Luciano Duarte Varella

Procurador do Município de Guariba

OAB/SP n.º 241.616